



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ
ESTADO DE MATO GROSSO**

INDICAÇÃO Nº 030/2025

Autoria dos Vereadores: Klayton Cassiano Berte e Geraldo Destefani Neto.

APROVADA EM 07/04/2025

Presidente

1º Secretário

INDICAM A EXMA. SENHORA PREFEITA MUNICIPAL, A PREMENTE NECESSIDADE DE REALIZAR AQUISIÇÃO E DESTINAÇÃO DE UM CARRO DE 7 LUGARES EXCLUSIVO PARA O TRANSPORTE DE PACIENTES QUE FAZEM TRATAMENTO DE HEMODIÁLISE.

Com base no que preceitua o Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, requeiro à Mesa ouvido o Soberano Plenário, que o presente expediente seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, visando o atendimento desta indicação.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Tendo em vista que, o tratamento de hemodiálise é essencial para a vida de muitos pacientes que dependem dessa terapia para manter a saúde e a qualidade de vida, sendo, muitas vezes, um tratamento contínuo e de longo prazo. A aquisição de um veículo específico, com capacidade para 7 lugares, proporcionaria mais conforto, segurança e dignidade aos pacientes, garantindo que eles cheguem aos locais de atendimento de forma pontual e adequada.

Ocorre que, os mesmo que passam por esse tratamento desgastante três vezes por semana, tendo que ir a Capital Cuiabá/MT, ainda tem que esperar os demais pacientes que vão em consultas por conta de



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ ESTADO DE MATO GROSSO

outras enfermidades, o que torna ainda mais cansativa a viagem, por se tratar de uma terapia muito agressiva.

Por meio desta indicação, sugere ao Poder Executivo que realize a aquisição de um veículo automotor de 7 lugares, adequado para o transporte de pacientes em tratamento de hemodiálise, com condições de acessibilidade e conforto para os usuários e destine esse veículo exclusivamente para esses pacientes, garantindo que ele esteja disponível conforme a demanda do tratamento.

Com base no exposto, certo de sua compreensão, conto com o apoio contínuo dos nobres parlamentares e na atenção especial da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal quanto ao acolhimento do presente expediente indicatório.

Sala das Sessões “**Carlos Manoel Martins Esteves**”, 03 de abril de 2025.



Klayton Cassiano Berté
Vereador



Geraldo Destefani Neto
Vereador